



Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 3.060, do Conselho de Administração realizada em 28.1.2019

Aos 28 dias do mês de janeiro de 2019, às 14h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo o senhor Milton Matsumoto assumido a função de Secretário. Durante a reunião, os senhores conselheiros, acatando recomendação do Comitê de Sucessão e Nomeação da Organização Bradesco, de 9.1.2019, deliberaram eleger ao cargo de Diretor Departamental o senhor **Alessandro Décio Farkuh**, brasileiro, casado, bancário, RG 27.250.901-2/SSP-SP, CPF 266.690.798/85, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, com mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade, sendo que seu nome será levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo. O diretor arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. Em atendimento ao disposto no Parágrafo 4º do Artigo 8º da Lei nº 4.728/65, a Sociedade declara que o administrador, ora eleito, se desligará das instituições Agora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, empresas da Organização Bradesco onde exerce cargo de administração, imediatamente após tomar posse como Diretor Departamental do Bradesco. **Quórum da Deliberação:** unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam, ficando registrada a ausência do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Cassiano Ricardo Scarpelli e José Ramos Rocha Neto. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 202.961/19-9, em 11.4.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



DOESP – 1 col x 17 cm

pefran
11 3885.9696



Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 3.060, do Conselho de Administração realizada em 28.1.2019

Aos 28 dias do mês de janeiro de 2019, às 14h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, tendo o senhor Milton Matsumoto assumido a função de Secretário. Durante a reunião, os senhores conselheiros, acatando recomendação do Comitê de Sucessão e Nomeação da Organização Bradesco, de 9.1.2019, deliberaram eleger ao cargo de Diretor Departamental o senhor **Alessandro Décio Farkuh**, brasileiro, casado, bancário, RG 27.250.901-2/SSP-SP, CPF 266.690.798/85, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, com mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, estendendo até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade, sendo que seu nome será levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo. O diretor arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. Em atendimento ao disposto no Parágrafo 4º do Artigo 8º da Lei nº 4.728/65, a Sociedade declara que o administrador, ora eleito, se desligará das instituições Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, empresas da Organização Bradesco onde exerce cargo de administração, imediatamente após tomar posse como Diretor Departamental do Bradesco. **Quórum da Deliberação:** unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam, ficando registrada a ausência do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini e Maurício Machado de Minas. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Cassiano Ricardo Scarpelli e José Ramos Rocha Neto. **Certidão:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 202.961/19-9, em 11.4.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



VEC – 2 col x 15 cm

